

COMITE TÉCNICO DE PERÍCIA ATUARIAL / IBA

Ata da 1ª Reunião Extraordinária em 18/11/2024

Horário: 11:00 às 12:00

Local: Reunião online https://whereby.com/ct_pericia

Diretora responsável: Priscila Portal

Coordenadores do CT de Perícia: Rita Pasqual Anzolin e Carlos Henrique Radanovitsck

Secretário da reunião responsável pela ATA: Rita Pasqual Anzolin (MIBA 822)

MIBAS Presentes:

MEMBROS	MIBA	STATUS
Aline da Rocha Gonçalves	1584	Suplente
Ana Paula Dionizio de Lima	4123	Ouvinte
Andrea Vanzillotta	1000	Titular
Bruno Hecksher Cruz	3985	Ouvinte
Carlos Henrique Radanovitsck	1213	Coordenador
Caroline Israelly Honorato de Souza	3559	Ouvinte
Claudia Campestrini	887	Suplente
Fábio Santana Moreira	2172	Ouvinte
Gibeon		
Gilson Carlos Iochucki	1773	Titular
Glance Anne Carvas da Silva	1640	Diretora
Jéssica Vilarino dos Santos	3385	Ouvinte
José Antonio Lumertz	448	Coordenador
Ligiana Ferreira de Oliveira	2765	Suplente
Lorena Josino Silva Braga	3178	Ouvinte
Luciana Krumenauer Silva	928	Ouvinte
Luis Henrique Onida Salles	2081	Titular
Magali Zeller	687	Titular
Moisés Paolazzi	2815	Ouvinte
Morian Coronetti de Paiva	3691	Titular
Paloma da Silva Borba	3551	Ouvinte
Patrícia dos Santos Cota	1789	Titular
Paulo Henrique Alves Barbosa	3430	Suplente
Priscila Portal	2654	Diretora
Raquel Chaves Nunes	3689	Titular
Rita Pasqual Anzolin	822	Coordenador
Vivian Araujo Nunes	2394	Ouvinte

Pauta:

Perícia com referência ao CPA nº 010 - Saúde

Conteúdo abordado na reunião:

Foi exposto um caso de Perícia Atuarial de Contrato de Saúde com apenas 04 vidas, do mesmo grupo familiar, em que estão sendo abordados os quesitos que fazem referência ao CPA 010 – Precificação de Planos de Saúde. Os quesitos são capciosos e o Perito quando responde de forma mais genérica os quesitos são impugnados

Comentários:

- ✓ A citação do CPA 010 está sendo citada no processo de forma errônea pois o CPA 010 foi criado para precificação e não de reajuste.
- ✓ O ideal seria apontar as diferenças de contratos entre PJ e PF.
- ✓ Pelo olhar técnico é um plano coletivo apesar de poucas vidas.
- ✓ Proposta: criar um documento de orientação para impugnação de resposta de quesitos em desacordo com a ciência atuarial.
- ✓ Os argumentos da parte autora sempre são criativos e não se pode abordar todas as situações.
- ✓ As operadoras têm falhado, dificultado o trabalho do perito, pois cada uma age de uma forma diferente e atuários assistentes das operadoras não tem se comunicado com o perito e adotam argumentos contraditórios que derrubam a imagem da ciência atuarial.
- ✓ Assistentes técnicos de saúde não estão interagindo com os peritos.
- ✓ Pedir impugnação das respostas dos quesitos em caso de não ter condições técnicas quando não são pertinentes.
- ✓ Nós como IBA somos isentos e temos que prezar pela ciência atuarial.
- ✓ Revisitar os CPAS para evitar interpretações dúbias.

Assinado por:

Rita Pasqual Anzolin

8C2473EA6F4B4C9...

Rita Pasqual Anzolin
Secretária e Coordenadora titular

Diretoria Técnica de Perícia
Priscila Portal (MIBA 2654)

Coordenação do CT Perícias Atuariais
Rita Pasqual Anzolin (MIBA 822) - Titular
Carlos Henrique Radanovitsck (MIBA 1213) - Suplente

Próxima reunião: 02/12/2024